



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CoRI**

CHAMADA INTERNA/UEPB/REITORIA/CORI/006/2016

A Universidade Estadual da Paraíba, através da Coordenadoria de Relações Internacionais – CoRI, torna pública a Chamada para Seleção Interna de alunos de graduação da UEPB candidatos ao *Programa de Bolsas LUSO-BRASILEIRAS do Santander Universidades*, celebrado entre a Universidade Estadual da Paraíba e o Banco Santander (Brasil) S/A, em março de 2016, para intercâmbio internacional numa das universidades conveniadas (anexo I) no âmbito do referido Programa.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 A presente Chamada Interna visa selecionar 03 (três) alunos de graduação da UEPB para realizar intercâmbio semestral numa das universidades conveniadas (anexo I), com viagem a ser programada entre setembro/2016 e dezembro/2017, os quais receberão bolsas de estudos oferecidas pelo Santander Universidades para mobilidade Luso-Brasileira de estudantes de graduação, conforme disposto nesta Chamada.

1.2 A seleção de candidatos pela UEPB será dirigida pela CoRI, em parceria com a Pró-Reitoria Estudantil – PROEST e a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO DISCENTE

2.1 Poderá se candidatar à seleção prevista nesta Chamada Interna o(a) discente do curso de graduação da UEPB que atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Artigo 5º do Código Civil (Lei nº 10.046/2002);

2.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos, residente e domiciliado em território nacional, e não haver participado de nenhum outro Programa de Mobilidade Internacional promovido pelo Grupo Santander;

2.1.3 Possuir Conta Corrente aberta, preferencialmente junto ao SANTANDER na modalidade “universitária”;

2.1.4 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Estadual da Paraíba durante todo o processo de seleção e, **obrigatoriamente**, também durante todo o período de realização do Programa na modalidade **intercâmbio**;

2.1.5 Ter concluído o 3º período e estar cursando, pelo menos, o 4º período do curso;

2.1.6 Possuir Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0.

3. PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os estudantes elegíveis nas condições e requisitos expressos no Item 2 desta Chamada Interna deverão submeter suas candidaturas, até o dia **06 de maio de 2016**, no portal do Programa de Bolsas LUSO-BRASILEIRAS do Santander Universidades:

Link:

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-luso-brasileiras.aspx>

3.2 Após o término das inscrições no *site* do Santander Universidades, a CoRI receberá a lista de todos os inscritos no programa e selecionará cinco vezes o número de candidatos das categorias elencadas no item 5.2 desta chamada interna, perfazendo um total de 15 (quinze) candidatos **{05 (cinco) candidatos da Categoria I; 05 (cinco) candidatos da Categoria II e 05 (cinco) candidatos da Categoria III}**, de acordo com o Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE (maiores CRE's), para que sejam submetidos a uma entrevista e tenham seus currículos *lattes* analisados, etapas de caráter eliminatório, e se proceda a escolha dos 03 (três) candidatos contemplados.

Obs: A primeira etapa das inscrições é exclusivamente *online* no *site* do Santander Universidades. Desse modo, o candidato deverá aguardar a CoRI divulgar a lista dos 15 (quinze) candidatos que serão entrevistados e terão seus respectivos currículos *lattes* avaliados.

4. DA ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO *LATTES*

4.1 Data provável: 23 de maio de 2016, das 09h às 12h e das 14h às 17h;

4.2 A etapa de Entrevista consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção;

4.3 O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da Entrevista será, automaticamente, desclassificado(a);

4.4 As entrevistas serão realizadas na sala nº 227 da Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI) em Campina Grande - PB. Endereço: Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário - Prédio Administrativo da Reitoria, 2º Andar ou em outro local indicado pela CoRI;

4.5 Os critérios a serem analisados e a respectiva pontuação atribuída às informações contidas no currículo *lattes* serão publicadas no ato de convocação dos candidatos selecionados para a entrevista;

4.6 Os 15 (quinze) candidatos convocados para a entrevista e apresentação do currículo *lattes* deverão comparecer à sede da CoRI, em Campina Grande, **na data e horário posteriormente publicado no site da UEPB**, portando os seguintes documentos:

a) Identidade;

b) CPF;

c) Currículo *Lattes*, devidamente atualizado e com os documentos comprobatórios;

d) Comprovante de Conta Corrente aberta, preferencialmente no SANTANDER na modalidade “universitária”.

5. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

5.1 Serão oferecidas 03 (três) bolsas para estudantes selecionados e cada estudante contemplado receberá, em reais, a quantia de R\$ 13.800,93 (treze mil, oitocentos reais e noventa e três centavos) correspondente a € 3.300,00 (três mil e trezentos euros), mediante conversão efetuada como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, R\$4,1821, relativa à data de lançamento do PROGRAMA 08/03/2016, não havendo alteração em função de eventual variação cambial.

Obs.: A UEPB não se responsabiliza em custear eventuais despesas não inclusas na bolsa ofertada pelo programa.

5.2 As 03 (três) bolsas serão ofertadas aos candidatos vencedores das seguintes categorias:

01 BOLSA - CATEGORIA I – CAMPUS I ou II
Maior pontuação obtida no somatório dos critérios analisados: CRE; Currículo Lattes; Aprovação e Classificação na entrevista, dentre os estudantes da UEPB regularmente matriculados no <i>Campus I</i> – Campina Grande ou no <i>Campus II</i> – Lagoa Seca

01 BOLSA – CATEGORIA II – CAMPUS III, V ou VIII
Maior pontuação obtida no somatório dos critérios analisados: CRE; Currículo Lattes; Aprovação e Classificação na entrevista, dentre as estudantes da UEPB regularmente matriculados no <i>Campus III</i> – Guarabira, <i>Campus V</i> – João Pessoa ou no <i>Campus VIII</i> – Araruna

01 BOLSA – CATEGORIA III – CAMPUS IV, VI ou VII
Maior pontuação obtida no somatório dos critérios analisados: CRE; Currículo Lattes; Aprovação e Classificação na entrevista, dentre as estudantes da UEPB regularmente matriculados no <i>Campus IV</i> – Catolé do Rocha, <i>Campus VI</i> – Monteiro ou no <i>Campus VII</i> – Patos

5.3 Antes da divulgação do resultado final junto ao Santander, existindo bolsa remanescente em face da desistência do candidato selecionado, será essa redistribuída para candidato da mesma lista de origem do candidato desistente, de acordo com a ordem de classificação, obedecidos os critérios do item 5 desta chamada. Esse procedimento será repetido sempre que houver candidatos classificados ou até que se aloquem as bolsas ofertadas ou até que se expire o prazo informado no cronograma de execução.

6. CALENDÁRIO PREVISTO

<i>Item</i>	<i>Data</i>
Lançamento da Chamada Interna	31 de março
Inscrição dos candidatos no portal do Programa de Bolsas Luso-Brasileiras do Santander Universities.	Até 06 de maio
Convocação dos quinze selecionados para entrevista e publicação dos critérios a serem analisados no currículo <i>lattes</i>	19 de maio
Entrevista e apresentação do currículo <i>lattes</i>	23 de maio
Divulgação prévia dos candidatos selecionados no portal da UEPB.	25 de maio
Assinatura dos termos de adesão e termos de indicação.	26 de maio
Comunicação ao Santander dos candidatos selecionados	26 de maio
INÍCIO DAS ATIVIDADES NO EXTERIOR (A critério do(a) candidato(a) selecionado(a))	A partir de Setembro de 2016 até dezembro de 2017.

7. OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA

7.1 Os estudantes contemplados deverão assinar o Termo de Adesão e Concordância às disposições dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Luso-Brasileiras do Santander Universities;

7.2 No ato de assinatura do Termo de Adesão, os estudantes contemplados deverão indicar para qual universidade conveniada (**ANEXO I**) com o Programa Santander Universities Bolsas Luso-Brasileiras pretende realizar o intercâmbio;

7.3 Os estudantes contemplados concordarão em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino, tendo conhecimento de que a sua presença será regida por controle de presença e participação;

7.4 Ao regressar, os estudantes contemplados deverão apresentar à CoRI um relatório de todas as atividades acadêmicas e culturais desenvolvidas no exterior e se comprometerão a participar dos eventos promovidos pela CoRI no período letivo subsequente ao retorno;

7.5 Os estudantes contemplados deverão assinar o Termo de Ciência e Concordância emitido pela CoRI.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1 Os estudantes contemplados que não cumprirem o item 7.4 desta Chamada Interna ficarão impedidos de participarem de outros programas de mobilidade oferecidos pela UEPB;



8.2 Eventuais casos omissos serão resolvidos pela CoRI.

9. INFORMAÇÕES SOBRE A CHAMADA INTERNA E O PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPANHA DO SANTANDER UNIVERSIDADES

Coordenadoria de Relações Internacionais: Av. das Baraúnas, nº 351, Bairro Universitário.
Prédio Administrativo da Reitoria - 2º andar, Campina Grande-PB.

Telefone: (83) 3315-3415

E-mail: pcsf@uepb.edu.br

Facebook: www.facebook.com/cori.uepb

Campina Grande-PB, 31 de março de 2016.

Profa. Maria Cezilene Araújo de Moraes
Coordenadora de Relações Internacionais
Universidade Estadual da Paraíba

ANEXO I - UNIVERSIDADES DE DESTINO

Universidades Portuguesas Participantes
IADE - Instituto de Artes, Design e Empresa
Universidade do Porto
Universidade de Coimbra
Escola Sup. Educação Paula Frassinetti
Instituto Superior de Agronomia
Universidade Nova de Lisboa
Universidade de Aveiro
Universidade da Beira Interior
Instituto Superior da Maia
Universidade da Madeira
Instituto Politécnico do Porto
IPAM - Instituto Português de Administração de Marketing
ISMAI
Instituto Superior Técnico - Universidade de Lisboa
Instituto Politécnico de Setúbal
Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola de Enfermagem de Sta. Maria
Universidade Lusíada
Universidade de Évora
Universidade dos Açores